



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 65/2018

Reitera pedido de instalação de relógio de grande porte no Parque das Águas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado um relógio de grande porte no Parque das Águas.

Preliminarmente, cabe aqui ressaltar que a proposição que versa sobre a referida matéria já foi tratada por este parlamentar em fevereiro de 2017, por meio da Indicação nº 74/2017, e até a presente data não houve atenção e resolução do Poder Público Municipal.

Esta demanda surge e torna-se de grande importância para o local pelo fato de que os visitantes do parque não são autorizados a adentrarem com aparelhos celulares, o que faz com que estes fiquem impossibilitados de acompanharem o horário.

Visto sua importância supracita, solicita-se urgência na instalação do equipamento para que a população possa utilizar do local com toda tranquilidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2018.

GABRIEL BAIERLE

IND 065/2018
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

